

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES EIRELI

ACIR PAULO PETRIW, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 04/02/1969, nº do CPF 076.618.568-08, documento de identidade 3.569.681, SSPSC, SC, com domicílio / residência a RUA PAULO FRIEBE, número 230, SALA 03, bairro / distrito BAIRRO ALTO, município CURITIBA - PARANA, CEP 82.820-420 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES EIRELI.

000066

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE SANEAMENTO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PAULO FRIEBE, número 230, SL 03, bairro / distrito BAIRRO ALTO, município CURITIBA - PR, CEP 82.820-420.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 11/02/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CURITIBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2015.



CONFERE COM O ORIGINAL  
09/03/2015

Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-11

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ENGEPAR SANEAMENTO E  
EDIFICAÇÕES EIRELI

  
ACIR PAULO PETRIW  
Titular/Administrador

000067

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2015  
SOB NÚMERO: 41600180712  
Protocolo: 15/088239-0, DE 13/02/2015

ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES EIRELI





LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
09 / 03 / 2016  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-72



000068

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000069

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.993.764/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 20/02/2015
NOME EMPRESARIAL ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES - EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOUR R PAULO FRIEBE	NÚMERO 230	COMPLEMENTO SALA: 03;	
CEP 82.820-420	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGEPAR.SUL@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3598-1058 / (41) 8443-1058	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

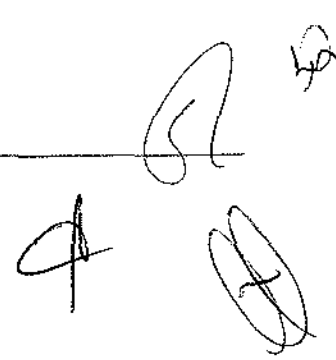
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/03/2016 às 23:03:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES - EIRELI - ME**  
CNPJ: **21.993.764/0001-03**

**000070**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:18:09 do dia 01/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Valida até: **28/08/2016**

Código de controle da certidão: **8167.B531.B553.FE53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014352696-24

000071

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.993.764/0001-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **29/06/2016** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials, including a large 'L' and several other scribbles.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES - EIRELI - ME

**000072**

**CNPJ:** 21.993.764/0001-03

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 713928-1

**ENDEREÇO:** R. PAULO FRIEBE, 230 - BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº:** 56785/2016

**EMITIDA EM:** 01/03/2016

**VÁLIDA ATÉ:** 28/06/2016

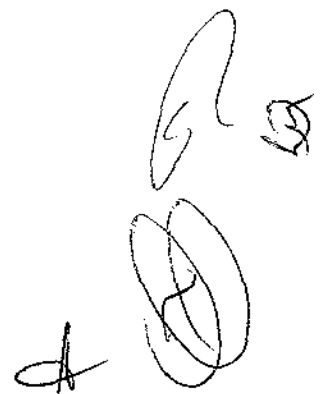
**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO:** C15B.43D8.EE08.4F75-8.B705.687C.4EAC.53E0-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

000073

Handwritten signature and initials in black ink, consisting of several loops and a small mark to the right.



IMPRESSÃO SÍMBOLO

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000074

**Inscrição:** 21993764/0001-03

**Razão Social:** ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES EIRELI

**Endereço:** R PAULO FRIEBE 00230 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

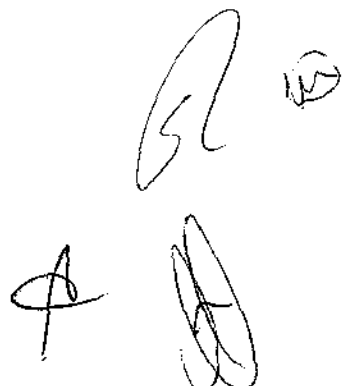
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2016 a 15/03/2016

**Certificação Número:** 2016021513505346056052

Informação obtida em 01/03/2016, às 15:21:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 000075**

Nome: ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.993.764/0001-03

Certidão nº: 22627465/2016

Expedição: 01/03/2016, às 15:24:11

Validade: 27/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.993.764/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ENGEPAR SANEAMENTO**  
**E EDIFICAÇÕES EIRELI-ME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

PROCESSO Nº. 038/2016

000076

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 21.993.764/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ACIR PAULO PETRIW , portador da Carteira de Identidade nº 3.569.681 e do CPF nº 076.618.568-08, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Curitiba , 08 de março de 2016

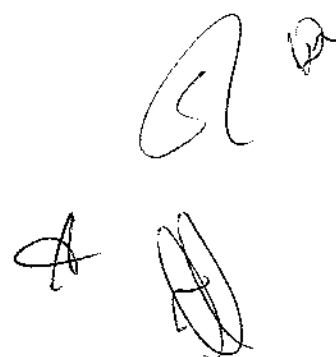


Acir Paulo Petriw

CPF: 076.618.568.08

000077

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner. There are three distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature below it, and a set of initials to the right of the smaller signature.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.215.077

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, **000078** conforme processo Nº 20-020187/2015, a:

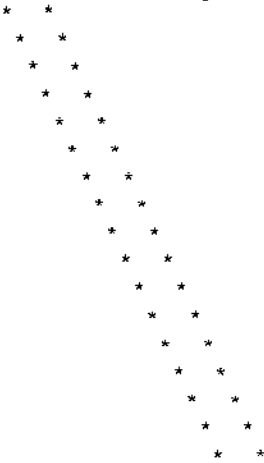
ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES - EIRELI - ME  
R. PAULO FRIEBE - Nº:000230

INSC. IMOB.: 36.0.0031.0138.00-1 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 713.928-1 CNPJ: 21.993.764/0001-0

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO

- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Construção de edifícios
- Obras de terraplenagem
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente



ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

» CREA - CREA/CAU.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 06 DE MARÇO DE 2015.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

MARIA LUIZA DELAZERI  
MATRÍCULA: 179327



Página 1 de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • 616 GORRILHO • CEP: 80730-000 www.1oistruidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZD SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARD ALVES THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-928 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

000079

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

ENGEHAR SANEAMENTO E EDIFICACOES EIRELI ME

CNPJ.21.993.764/0001-03 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 3 de marco de 2016.

Handwritten signature of Luiz Carlos Kofanovski

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

Stamp: VERA BENZAK KRAWCZYK Auxiliar Administrativo CPF: 066.863.152-74

CUSTAS: R\$ 28,20 EMITIDA POR: LUIZ

Handwritten initials and signatures at the bottom right



Atestado técnico

Atestamos para os devidos fins que a empresa Engepar Saneamento e Edificações Eireli - Me Cnpj : 21.993.764/0001-03 , com sede à Rua Paulo Friebe, 230 - Bairro Alto - Curitiba/Pr , executou para a empresa Fimak Saneamento e Locação de Equipamentos Cnpj: 20.324.134/0001-75 Obras Abaixo relacionadas.

000080

Local da Obra : Campo Largo / Pr

Objeto : Execução Rede de Abastecimento de Água  
Travessia Br

Período de Execução : 15/03/2015 a 25/08/2015

Responsável Técnico : Gilbert Gilbertoni  
Crea : 34.129-D/PR

DESCRIVO TÉCNICO :

1. REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Execução de rede abastecimento de água , com fornecimento integral de materiais, e demais serviços necessários, conforme projetos, especificações técnicas e regulamentação, nos seguintes diâmetros e materiais.

Assentamento de Tubo

1.1 - Em tubos de PVC-JE		
1.2 - DN 150	m	5.614,00
1.3 - DN 50	m	420,00

1.1 - PRINCIPAIS QUANTITATIVOS FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.

Cadastro de Obras Lineares	m	6.034,00
Sinalização de Segurança		
Com fita plástica	m	86,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
09/03/2015  
Vera Beňazak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74



Movimento de Terra		
Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	672,45
Em solo arenoso	m <sup>3</sup>	504,62
Em terra compacta	m <sup>3</sup>	996,27
Escavação Mecânica em Qualquer Tipo de Solo		
Aterro e Reaterro em Valas e Cavas		
Manual	m <sup>3</sup>	48,00
Mecânica	m <sup>3</sup>	2.173,34
Compactação em Valas		
Mecânica	m <sup>3</sup>	520,00
Escoramento em Madeira		
Pontalete	m	86,00
Embasamento		
Areia	m <sup>3</sup>	32,00
Brita	m <sup>3</sup>	41,50
Rachão	m <sup>3</sup>	101,20
Carga e Descarga de solos		
Qualquer Tipo de Solo	m <sup>3</sup>	162,54

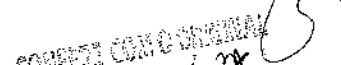
000081

Também atestamos, que as obras foram concluídas e entregues no prazo e nada temos que desabone a empresa Engepar Saneamento e Edificações Eireli-ME.

Curitiba, 15 de Outubro de 2015.

  
Eleandro Finger

Cpf: 035.542.769-95

CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL  
09/03/2015  
  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74





**ENGEPAR SANEAMENTO  
E EDIFICAÇÕES EIRELI-ME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

PROCESSO Nº 038/2016

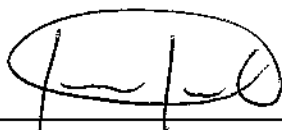
000082

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa Engepar Saneamento e Edificações EIRELI-ME , inscrita no CGC/CNPJ sob nº 21.993.764/0001-03 , através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba , 08 DE MARÇO DE 2016



Acir Paulo Petriw

CPF: 076.618.568.08



**ENGEPAR SANEAMENTO  
E EDIFICAÇÕES EIRELI-ME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

PROCESSO Nº. 038/2016

ANEXO VII

000083

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES EIRELI-ME , sediada RUA PAULO FRIEBE, 230 BAIRRO ALTO CURITIBA – PR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.993.764/0001-03, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ACIR PAULO PETRIW , portador da Carteira de Identidade nº 3.569.681 e do CPF nº 076.618.568-08, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Curitiba , 08 de março de 2016



  
Acir Paulo Petriw

CPF: 076.618.568.08

Rua Paulo Friebe, 230  
Curitiba – Pr

Tel:(41) 3045-2841 / 9746-2673  
Bairro Alto

CNP : 21.996.764/0001-03  
Cep : 82.820-420



DIÁRIO GERAL

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro 000009 (nove) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000009, do período 20/02/2015 a 31/12/2015, e servirá para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000001 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES EIRELI ME**  
Endereço **RUA PAULO FRIEBE, 230 - SALA: 03;**  
Bairro **BAIRRO ALTO**  
CEP **82820-420**  
Município **CURITIBA - PR**  
Insc. Municipal **713928-1**  
Insc. Estadual **ISENTO**  
CNPJ **21.993.764/0001-03**

000084

REGISTRO JUCEPAR

**41600180712**

Data do Registro: **20/02/2015**

CURITIBA, 20 de Fevereiro de 2015

ACIR PAULO PETRINI  
RG: 3.589.681 SSP SC  
CPF: 076.618.568-08

Elso Reginaldo S. Cavalleiro  
Contador CRC/PR 041567/O-1  
Cpf: 472.795.670-53

VANELS CONTABILIOAOE LTDA  
CNPJ: 04.237.755/0001-65  
CRC: 041567/O-1  
ELSO REGINALDO SOARES CAVALHEIRO  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 472.795.670-53  
CRC: 041567/O-1

09/03/2016  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Termo de Autenticação 16/001742-4  
CURITIBA  
05 JAN 2016  
CELIA ELIANA TULIO  
RESPONSÁVEL P/AUTENTICAÇÃO

**BALANÇO PATRIMONIAL**

0383 ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES EIRELI ME

CNPJ: 21.993.764/0001-03

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2015

**1 - ATIVO****1.1 - ATIVO CIRCULANTE****1.1.1 - DISPONÍVEL**

1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS

1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL

242.544,35 D

BENS NUMERÁRIOS

242.544,35 D

**1.3 - ATIVO PERMANENTE****1.3.2 - IMOBILIZADO**

1.3.2.01 - BENS

1.3.2.01.0003 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

000085

135.000,00 D

BENS

135.000,00 D

**Total do ATIVO****377.544,35 D****2 - PASSIVO****2.1 - PASSIVO CIRCULANTE****2.1.1 - VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO**

2.1.1.01 - FORNECEDORES

2.1.1.01.0003 - FORNECEDORES

2.999,85 C

FORNECEDORES

2.999,85 C

2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

2.1.1.03.0013 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR

7.503,70 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

7.503,70 C

2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

26.688,20 C

2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER

2.157,04 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

28.845,24 C

**2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO****2.4.1 - CAPITAL SOCIAL**

2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

300.000,00 C

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

300.000,00 C

**2.4.2 - RESERVAS**

2.4.2.02 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

2.4.2.02.0027 - RETIRADA DE LUCROS NO EXERCÍCIO

106.000,00 D

2.4.2.02.0031 - LUCRO DO EXERCÍCIO

146.195,56 C

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

38.195,56 C

**Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO****377.544,35 C**

CONFERIR COM O ORIGINAL

09/03/2016

Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74Elo Reginaldo S. Cavalheiro  
Contador CRC/PR 041567/0-1  
Cpf: 472.795.670-53

# BALANÇO PATRIMONIAL

0383 ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 21.955.764/0001-03

FOLHA: 000004

ENCERRADO EM: 31/12/2015

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2015 conforme documentação apresentada.

Elso Reginaldo S. Cavalheiro  
Contador CRC/PR 041567/O-1  
Cpf: 472.795.670-53

ACIR PAULO PETRIW  
RG: 3.569.681 SSP SC  
CPF: 076.618.568-08

VANELS CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 04.237.755/0001-65  
CRC: 041567/O-1  
ELSO REGINALDO SOARES CAVALHEIRO  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 472.795.670-53  
CT/CRC: 041567/O-1

000086

CONFIRME COMO ORIGINAL

03/03/2016

Vera Benzak Krawcz  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

0383 ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 21.993.764/0001-03

FOLHA: 000005

ENCERRADO EM: 31/12/2015

**3 - RECEITAS****3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA****3.1.1 - RECEITA BRUTA****3.1.1.01 - RECEITAS DIVERSAS****3.1.1.01.0002 - RECEITA DE SERVIÇOS**

456.957,00 C

**RECEITAS DIVERSAS**

456.957,00 C

**000087****3.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS****3.2.1 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DA RECEITA****3.2.1.01 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS****3.2.1.01.0032 - SIMPLES NACIONAL**

37.516,50 D

**DEDUÇÕES E ABATIMENTOS**

37.516,50 D

**Total de RECEITAS**

419.440,50 C

**(=) RECEITA LÍQUIDA**

419.440,50 C

**(=) LUCRO BRUTO**

419.440,50 C

**5 - DESPESAS****5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS****5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS****5.1.1.01 - DESPESAS GERAIS****5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS**

135.642,60 D

**5.1.1.01.0008 - FGTS**

10.800,00 D

**5.1.1.01.0031 - LANCHES E REFEIÇÕES**

19.685,20 D

**5.1.1.01.0037 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**

21.462,69 D

**5.1.1.01.0054 - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS**

85.654,45 D

**DESPESAS GERAIS**

273.244,94 D

**Total de DESPESAS**

273.244,94 D

**(=) LUCRO OPERACIONAL**

146.195,56 C

**Outras Receitas/Despesas:****(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES**

146.195,56 C

**Provisão de Impostos:****Participações e Contribuições:****(=) Total do LUCRO do Período:**

146.195,56 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2015 conforme documentação apresentada.

Elso Reginaldo S. Cavaleiro  
Contador CRC/PR 041567/O-1  
Cpf: 472.795.670-53ACIR PAULO PETRIV  
RG: 3.569.681 SSP SC  
CPF: 076.618.568-08

VANELS CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 04.237.755/0001-65

CRC: 041567/O-1

ELSO REGINALDO SOARES CAVALHEIRO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 472.795.670-53

CT/CRC: 041567/O-1

CORPUS ORÇAMENTO

08/03/2016

Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

## DIÁRIO GERAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este livro 000009 (nove) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000009, do período 20/02/2015 a 31/12/2015, e serviu para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000001 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

000088

Nome **ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES EIRELI ME**  
 Endereço **RUA PAULO FRIEBE, 230 - SALA: 03;**  
 Bairro **BAIRRO ALTO**  
 CEP **82820-420**  
 Município **CURITIBA - PR**  
 Insc. Municipal **713928-1**  
 Insc. Estadual **ISENTO**  
 CNPJ **21.993.764/0001-03**

REGISTRO JUCEPAR

41600180712

Data do Registro: 20/02/2015

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2015

Elsó Reginaldo S. Cavalleiro  
 Contador CRC/PR 041567/O-1  
 Cpf. 472.795.670-53

ACIR PAULO PETRIW  
 RG: 3.589.661 SSP SC  
 CPF: 076.618.568-08

VANELS CONTABILIDADE LTDA  
 CNPJ: 04.237.755/0001-65  
 CRC: 041567/O-1  
 ELSO REGINALDO SOARES CAVALHEIRO  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 472.795.670-53  
 CRC: 041567/O-1

09/03/2016  
 Vera Benzak Krawczyk  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 066.863.159-74

**Análise Econômico - Financeira**

FOLHA: 000002

0383 ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES EIRELI ME

DATA: 12/02/2016

CNPJ: 21.993.764/0001-03

PERIODO: 12/2015

**Liquidez****7 - LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	242.544,35	
	=	6,16
PASSIVO CIRCULANTE	39.348,79	
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	6,16	
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.		

**8 - LIQUIDEZ SECA**

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	242.544,35	
	=	6,16
PASSIVO CIRCULANTE	39.348,79	
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	6,16	
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.		

**9 - LIQUIDEZ IMEDIATA**

DISPONIBILIDADES	242.544,35	
	=	6,16
PASSIVO CIRCULANTE	39.348,79	
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	6,16	
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.		

**10 - LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	242.544,35	
	=	6,16
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	39.348,79	
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	6,16	
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.		

000089

**11 - SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO	377.544,35	
	=	9,59
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	39.348,79	
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	9,59	
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.		

*Reginaldo S. Cavalheiro*  
 Elcio Reginaldo S. Cavalheiro  
 Contador CRC/PR 041567/0-1  
 Cpf. 472.795.670-53

*SC*

*A*

*A*





## ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº \_\_\_\_/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 038/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

000090

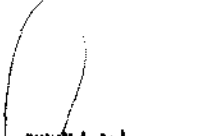
Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para contratação de Empresa para abertura mecânica e fechamento de vala, colocação e acomodação de tubulação para rede de abastecimento de água na comunidade do Rio das Antas, interior do Município de Cruz Machado, conforme anexo do edital. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, tivemos o comparecimento de apenas uma empresa interessada, sendo que apresentou proposta dentro do valor apresentado na Requisição e no Edital. A documentação apresentada também atendeu os requisitos do edital.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado, 09 de março de 2016.

  
SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
09/03/2016  
OAB/PR 16.474

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 43/2016  
Processo de Licitação: 38/2016  
Data do Processo: 22/02/2016

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Número da ATA: 38/2016 (Sequência: 1)**

000091

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para abertura mecânica e fechamento de vala colocação e acomodação de tubulação para rede de abastecimento de água na comunidade de Rio das Antas, Cruz Machado - PR, vigência de 10(dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Ao(s) 9 de Março de 2016, às 09:36 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 11, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 38/2016, Licitação nº 17/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

**Parecer da Comissão:**

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura do envelope nº 01 proposta de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante da empresa e os membros da equipe de apoio, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, que argüiu que devido a oscilação do dólar no mercado e seu produto matriz ser de origem estrangeira, isso sendo importado, não poderia efetuar lances, declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, assegurada a licitante microempresa e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor será convocado para a assinatura do contrato após o período estabelecido e a homologação do presente processo. O proponente nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 9 de Março de 2016

**COMISSÃO:**

ELTON RICK HOLLEN

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

ADÉLIA SEDLACZKE

..... - Pregoeiro(a)

..... - MEMBRO

..... - MEMBRD

..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ACIR PAULO PETRIW

..... - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 17  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 38 - 2016

Reuniram-se no dia 09/03/2016, as 09:36:16, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 11 com o objetivo de PRESIDIR PREGÕES tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 17 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para abertura mecânica e fechamento de vala colocação e acomodação de tubulação para rede de abastecimento de água na comunidade de Rio das Antas, Cruz Machado - PR, vigência de 10(dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11861 ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES - EIRELI - ME

CNPJ: 21.993.764/0001-03

000092

**ITEM 1 - ABERTURA MECANICA DE VALA, COLOCAÇÃO DE TUBOS E FECHAMENTO DE VALA CONFORME:**  
Abertura mecânica de vala com 0,80m (oitenta centímetros) de profundidade e 0,60m (sessenta centímetros) de largura com alinhamento.

Compactação e acabamento do solo da base da vala para acomodação da tubulação.

Colocação da tubulação, tubos de PVC segundo orientação e normas da Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná).

Compactação manual de 0,30 (trinta centímetros) aterro da tubulação.

Fechamento mecânico da vala.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11861	ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES - EIRELI - ME	Sim	7,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES - EIRELI - ME	0,0000	7,0000	

O licitante ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ENGEPAR SANEAMENTO E EDIFICACOES - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 7,0000 (sete reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura do envelope nº 01 proposta de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante da empresa e os membros da equipe de apoio, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, que arguiu que devido a oscilação do dólar no mercado e seu produto matriz ser de origem estrangeira, isso sendo importado, não poderia efetuar lances, declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, assegurada a licitante microempresa e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor será convocado para a assinatura do contrato após o período estabelecido e a homologação do presente processo. O proponente nada alegou sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:36 horas do dia 9 de Março de 2016, cuja ata foi lida e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELTON RICK HOLLEN

..... Pregoeiro

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

..... MEMBRO

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

..... MEMBRO

ADÉLIA SEDLACZKE

..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ACIR PAULO PETRIW

..... Representante